

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3.722, DE 2012, DO SR. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA, QUE “DISCIPLINA AS NORMAS SOBRE AQUISIÇÃO, POSSE, PORTE E CIRCULAÇÃO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES, COMINANDO PENALIDADES E DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS” (ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 1940 E REVOGA A LEI Nº 10.826, DE 2003) – PL 372212

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº , DE 2014
(do Senhor Nelson Marchezan Júnior)**

Requer seja realizada audiência pública no Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 3.722/2012, “que disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública no Rio Grande do Sul, com o fito de promover o debate regional do Projeto de Lei nº 3.722/2012, além de buscar informações e esclarecimentos acerca da matéria no que diz respeito à realidade daquele Estado.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento se deve a promover a discussão com a população e autoridades locais, a fim de que enriquecer o debate desta Comissão Especial destinada a apreciar o Projeto de Lei nº 3.722/2012, “que disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de

fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas”, vez que a matéria tratada na proposição representa assunto de alta complexidade e de grande relevância para toda a sociedade.

Nesse sentido, o envolvimento dos estados se mostra extremamente relevante, vez que, em dez anos, a campanha do desarmamento recolheu 649.250 armas em todo o Brasil. De acordo com balanço divulgado em 14 de março deste ano pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, o Rio Grande do Sul ocupa o terceiro lugar no ranking de armas devolvidas em 2014, com 288 itens, atrás apenas de São Paulo (1.116) e Pernambuco (501). Entre 2011 e março deste ano, 8.593 armas foram recolhidas no Estado. Ocorre que, contraditoriamente, a Região Sul (que inclui Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná) foi apontada na liderança nacional de aquisição de armas em pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgada em abril deste ano.

Assim, com a finalidade de ampliar o debate e de obter mais informações e esclarecimentos acerca do tema, propomos a realização de audiência pública no estado do Rio Grande do Sul, solicitando sejam as indicações e sugestões de convidados apresentadas oportunamente.

Ante o exposto e convicto de que o evento contribuirá para os trabalhos desta Comissão Especial, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de 2014.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR
Deputado Federal – PSDB/RS